MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1346A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 3

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CMDCA AGUAÍ / SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aguaí/SP, 08 de outubro de 2025

CONVOCAÇÃO Nº 03/2025 – CMDCA/Aguaí

Assunto: Convocação para titular da função de Conselheira Tutelar

À Sra.
Patrícia de Paula Martins Gandolfi
Suplente do Conselho Tutelar do Município de Aguaí – SP

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA)**, em especial o artigo 132, e demais legislações municipais e regimentais pertinentes,

Considerando a solicitação formal de exoneração da Conselheira Tutelar **Roselaine de Farias Nogueira**, na data de **07/10/2025**, conforme solicitação feita via e-mail do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a necessidade de manutenção do pleno funcionamento do Conselho Tutelar, que deve atuar com cinco membros em exercício, garantindo o atendimento ininterrupto das demandas relativas à proteção dos direitos da criança e do adolescente;

Considerando que a Sra. **Patrícia de Paula Martins Gandolfi** ocupa legalmente a **2ª posição na ordem de suplência vigente**, conforme publicado em Diário Oficial;

RESOLVE CONVOCAR a Sra. **Patrícia de Paula Martins Gandolfi** para assumir a função de **Conselheira Tutelar como titular do cargo**.

Nos termos dos artigos 38 e 39 da **Lei Municipal nº 2.427/2013**, concede-se o prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento desta convocação, para **manifestação formal quanto à aceitação da convocação ou eventual impedimento**.

Sem mais para o momento, e reiterando o compromisso com a proteção integral à infância e adolescência, subscrevo-me.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ALINE DE SOUZA LIMA
Data: 08/10/2025 15:26:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aline de Souza Lima
Presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Prefeitura Municipal de Aguaí